



ERRATA DA PORTARIA Nº. 101/2025/SEMUS, De 31 de Outubro de 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 577/2025 - SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, no uso de suas atribuições legais; RETIFICA EXCLUSÃO DO ITEM V DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 101/2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025:

Onde se lê: V - Realizar as entrevistas com os candidatos classificados, em conformidade com o item 7 do Edital;

Art. 3º - Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de Outubro de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde
Decreto nº003/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-05a34d-03112025185207**